



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 170, VIII do Regimento Interno, apresenta

REQUERIMENTO Nº 028/2021.

INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, que o Sr. Prefeito Municipal preste informações e encaminhe a documentação pertinente sobre o Entrepasto de Pesca Osório Ferreira Sanches, que foi cedido através da Lei Municipal nº 2.183/2019 à Associação dos Pescadores Artesanais no Parque das Garças Integrada - APERSCARPGIN.

O Requerimento se faz necessário pelo fato do entreposto ter sido criado para utilização pelos pescadores de Figueira e região, existindo divergência sobre a Administração da área, e constantes conflitos de interesses, que impedem diversos profissionais de utilização da área.

Assim, serve o presente para requerer ainda as seguintes informações:

- se existe cadastro junto ao Poder executivo Municipal dos pescadores artesanais dos Distritos de Arraial do Cabo;
- como é realizada a fiscalização e desenvolvimento das atividades da área cedida através da Lei Municipal nº 2.183/2019;
- possibilidade de convocação de reunião ou audiência pública para solução dos problemas enfrentados pelos pescadores artesanais e dificuldade de acesso ao entreposto Osório Ferreira Sanches;
- possibilidade de criação de nova lei municipal, revogando a lei nº 2.183/2019, e criação de nova legislação para atender a todos os pescadores artesanais dos Distritos.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2021.


Mario Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador